



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 493/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

PL nº 5170/2024

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Vereadores |
| Protocolo Nº <u>19.298</u> |
| Data: <u>22/07/24</u> |
| Horário: <u>10:34</u> |
| Entrega (<input checked="" type="checkbox"/> Mãos) (<input type="checkbox"/> Correio) |
| Destino: <u>[assinatura]</u> |
| <u>[assinatura]</u> Servidor |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....5170...../2024.

“Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024”

Art. 1º – Fica incluído o XIII Feira de Ciências do Campus de Caçapava do Sul, no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.618 de 28 de dezembro de 2023, conforme segue:

- XIII Feira de Ciências do Campus de Caçapava do Sul

Data: 30 de agosto de 2024

Local: Campus da Unipampa em Caçapava do Sul

Promoção: Campus da Unipampa em Caçapava do Sul

Contato: (55) 3281-9000 diretor José W. Jiménez Rojas

Art. 2º - Os demais artigos e eventos anexos à Lei nº4.618, de 28 de dezembro de 2023, permanecem inalterados e em plena vigência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024.

Justifica-se a inclusão no mês de agosto do evento organizado pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) da XIII Feira de Ciências do Campus Caçapava do Sul no Calendário Oficial de Eventos do Município – Lei nº 4.618/2023, para o exercício de 2024, tendo em vista que a universidade encaminhou a Secretaria de Município da Cultura e Turismo o apoio na inclusão deste importante evento de difusão da ciência e tecnologia na Região da Campanha – Caçapava do Sul-RS, histórico anexo a esta solicitação.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Campus Caçapava do Sul**

FEIRA DE CIÊNCIAS - Difundindo Ciência e Tecnologia na Região da Campanha – Caçapava do Sul (RS)

No dia 30 de agosto de 2024 será realizada a XIII edição da Feira de Ciências do Campsu Caçapava do Sul da Unipampa.

O evento terá início às 9h e será encerrado às 15h30 com a divulgação dos trabalhos destaques que participarão da IV FECIPAMPA – Feira de Ciências do Pampa, evento estadual ao qual a Feira de Caçapava do Sul faz parte como feira integradora.

Em 2023, na XII Feira de Ciências, dos 152 trabalhos submetidos, 117 foram homologados para a participação no evento. Nesta edição os trabalhos foram selecionados em seis categorias conforme será descrito a seguir. Destes, 22 da Educação Infantil, 36 dos Anos Iniciais, 35 dos Anos Finais, 19 do Ensino Médio, 2 do Ensino Técnico Integrado e 3 da Educação Inclusiva. Os trabalhos foram avaliados pelo resumo enviado, pelo vídeo e pela apresentação no dia da exposição. Foram 41 trabalhos destaque da avaliação, 12 destaques do público e 2 trabalhos destaque Inclusivo, avaliados tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para acessibilidade das pessoas com deficiência. Para a eleição dos destaques do público foram consideradas as curtidas no vídeo publicado no canal do YouTube® e também a votação recebida durante a exposição presencial. Os trabalhos destaque foram credenciados na III FECIPAMPA, Feira de Ciências do Pampa, evento estadual que ocorreu em 28 de setembro de 2023.

Para a edição de 2024, as inscrições se encerrarão no dia 21 de julho e até o momento foram recebidas 57 inscrições, sendo 40 deles de escolas públicas municipais e estaduais de Caçapava do Sul, os demais pertencem à escolas de Lavras do Sul e Canguçu.

As informações sobre o projeto podem ser acessadas no site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/> e nas redes sociais do projeto.

